



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

Município de Arroio do Tigre / RS
Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2025
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
Processo nº 174/2025

Edital de pregão eletrônico na forma de
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS
AQUISIÇÕES DE EPI (EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Vanderlei Hermes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 01 de dezembro de 2025**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 211/2025, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento dos bens descritos no objeto do edital, processando essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

1. LOCAL, DATA E HORA:

- 1.1. A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 01 de dezembro de 2025**, com início às **09h00** horário de Brasília – DF.
- 1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até o dia 01/12/2025 às 7h59.
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4. O presente Edital poderá ser obtido, por meio dos sites www.arroiodotigre.rs.gov.br ou www.bll.org.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiodotigre.rs.gov.br.

2. DO OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**.
- 2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a demanda pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições
- 2.3. Dos itens:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
------	-----------	-----	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

01	ÁLCOOL EM GEL EM 5 LITROS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 350 DE 2020 DA ANVISA. A INDÚSTRIA QUÍMICA DEVE TER CERTIFICADO O REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL JUNTO CRQ COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: ÁLCOOL EM GEL 70% SENDO UM GEL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (INPM), COM PROPRIEDADES EMOLIENTES E HIDRATANTES, SEM PERFUME. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DO ENVIO DO EMPENHO COM A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	65 UN	54,29
02	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZANTE APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e umidade (água). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança, modelo frontal, confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, sem forro. Ajustável através de tiras nas costas e no pescoço. As linhas de costura de material de para-aramida.	65 UN	90,33
03	AVENTAL TNT MANGA LONGA APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO USUÁRIO PARA O CORPO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: AVENTAL CIRÚRGICO BRANCO DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO NO PUNHO ABERTURA NAS COSTAS COM CORDAS DE AMARRAÇÕES GRAMATURA MÍNIMA 30 POR METRO QUADRADO	500 UN	2,71
04	BONÉ AZUL MARINHO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul marinho modelo "basebol" com ajuste na parte de traz através de fivela. Personalização em bordado eletrônico. Tamanho único, conforme Padrão SAMU.	20 UN	49,19
05	BOTA DE PVC CANO LONGO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CANO COM DE 34 CM (TAMANHO 40). ESPESSURA 2,0 MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 2,5 MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5 MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O	690 PAR	35,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).SOLADO ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).		
06	BOTA DE PVC CANO MÉDIO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BOTAS DE SEGURANÇA: IMPERMEÁVEIS, EM PARES, CONFECCIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXÍVEL E MACIO, EM UMA ÚNICA PEÇA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABRASÃO, UMIDADE, ÁLCALIS, ÁCIDOS E GRAXAS/GORDURAS. COR BRANCA	80 PAR	31,42
07	BOTA RESGATE CANO LONGO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: O MODELO BOTA RESGATE DEVE POSSUI ZÍPER LATERAL, ELÁSTICO DE REGULAGEM, ARTICULAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA E PROTETOR DE GÁSPEA, PARA MANTER VOCÊ SEGURO E CONFORTÁVEL.DEVE CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO / MICROFIBRA SINTÉTICA E CORDURA, REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ZÍPER COM LAPELA DE PROTEÇÃO, PROTETOR DE GÁSPEA EM SBR, FOLEN EM CORDURA, PORTA-FACAS EM SBR NO PÉ. AINDA DEVE POSSUI REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ESCUDO FRONTAL EM SBR. EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; DEVE SER FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA SBR DE ALTA PERFORMANCE; RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 300° C E BLAQUEAÇÃO TOTAL E DEVE SER NA COR PRETA A BOTA DE RESGATE.	25 PAR	361,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	DEVE POSSUIR PALMILHA EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUO O CANO LONGO DEVE POSSUIR 40 CM APROXIMADAMENTE TAMANHOS A SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
08	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Botinas de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea forrada em raspa macia, palmilha de montagem sintética, fixada ao cabedal pelo sistema strobrel; palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entresola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanhos a ser definido pelo solicitante.	680 PAR	78,58
09	CALÇA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros inferiores do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Calça confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m ² (tolerância de +ou - 5 %); na cor cinza; costurado em linha meta- aramida; cós com 4,5 cm de largura; com 7 passantes, vista frontal com 4 botões embutidos. Aplicação da faixa na circunferência 10 (dez) cm abaixo do joelho, apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescente e prata refletiva, costurado eletronicamente em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR15292 e certificado UL conforme NFPA 1971. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm ² (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na perna direita localizado no bolso. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.	5 UN	219,63
10	CALÇA USO PROFISSIONAL APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Calça: Confeccionado no tecido Santanense 100% algodão. Cintura com elástico e cordão, 2 bolsos frontais, e 1 bolso traseiro. Reforço na costura com máquina travete. Fechamento lateral, entre-perna e gancho em 3 costuras ponto corrente. Deve ser feita serigrafia definindo a secretaria conforme solicitação do solicitante. Tamanhos e a cores a ser definido conforme necessidade	42 UN	97,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

11	CAMISA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros superiores e tronco do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Camisa confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m ² (tolerância de +ou - 5 %); cor cinza; costura com linha meta-aramida; gola esporte; manga longa, com punhos canhão; vista frontal com fechamento em botões e tarja em toda a extensão, de modo que os botões não fiquem à vista; aplicação de faixa na circunferência do tronco e nas mangas apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescentes e prata refletiva, costurado em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR 15292 e certificado UL conforme NFPA 1971; O bolso esquerdo deve ser bordado eletronicamente vulcanizado na cor branca a sigla da Secretaria. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm ² (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito. Serigrafia no bolso identificando a secretaria municipal. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.	5 UN	221,20
12	CAMISETA DRY FIT MODELO FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	43,66
13	CAMISETA DRY FIT MODELO MASCULINO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	43,66
14	CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO APROVADO PARA: VESTIMENTA, UNIFORME DE TRABALHO E SERVIR COMO PRIMEIRA	1.320 UN	23,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	BARREIRA DE PROTEÇÃO DO CORPO DO USUÁRIO E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIO 30 CARDADA; NA COR CINZA; MANGA CURTA; TAMANHOS P, M, G, GG; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EM OVERLOQUE COM SERIGRAFIA NA COR AZUL POSIÇÃO DO PEITO ESPECIFICANDO A SECRETARIA.		
15	CAMISETA POLO MALHA PIQUET. AZUL MARINHO. GOLA POLO. MODELAGEM TRADICIONAL, SOLTINHA NO CORPO. MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO RETILÍNEO. 2 OU 3 BOTÕES ABAIXO DA GOLA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO OU MAIS, E POLIÉSTER. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	60 UN	52,02
16	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A - COR BRANCO PERSONALIZADO SAMU	15 UN	290,50
17	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR	5 UN	17,11
18	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	30 UN	17,11
19	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO. FRASES A DEFINIR PLACA EM POLIESTIRENO DIMENSÕES MINIMAS: 60 X 25 Descrição mínima do equipamento de proteção coletiva: - Dobrável Com Impressão Em Ambos Os Lados - Produto Leve, De Fácil Transporte E Armazenamento - Alta Visibilidade e Com Refletivo	80 UN	56,83
20	CHAPÉU ESTILO LEGIONARIO COM PROTETOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO A CABEÇA OU PARTES DELA CONTRA RAIOS UVA E UVB ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CÚPULA COM TELA OU TECIDO TOTAL. FORNECIDO COM CASQUETE DE PROTEÇÃO. COM JUGULAR EM CORDÃO DE ALGODÃO. ABA:0,7 CM PALA: FIXA PROTEÇÃO PARCIAL PARA O PESCOÇO COMPR.: 20 CM. SERIGRAFIA FRONTAL IDENTIFICANDO A SECRETARIA. COR DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	100 UN	44,56
21	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM REFLETIVO APROVADO PARA: Bloquear a passagem de veículos ou pedestres a áreas restritas ou que estão em manutenção	300 UN	133,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Cone refletivo em PVC com 75 cm de altura com base de borracha. Deve ser refletivo de alta visibilidade, base emborrachada durável pesado preta oferece maior estabilidade em áreas de alto tráfego.		
22	CONJUNTO DE CHUVA SAMU COM CALÇA E JAQUETA APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CONJUNTO DE CHUVA SAMU. CONFECCIONADA EM NYLON 100% PVC EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS REFLETIVAS. CALÇA REGULADA NA CINTURA COM ELÁSTICO E REGULADOR DE VELCRO BARRA NA PERNA. JAQUETA COM CAPUZ REGULADO POR CORDÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA DE PROTEÇÃO TAMBÉM FECHADA COM ZÍPER. COM REGULADOR DE VELCRO NO PUNHO. COM DUAS ENTRADAS PARA VENTILAÇÃO NAS COSTAS. COM LOGO DO SAMU NO PEITO ESQUERDO, MANGA DIREITA E COSTAS. A CAPA É COM A LOGO DO SAMU. OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.	15 UN	343,00
23	FITA ZEBRADA LARGURA 7CM X 200M DE COMPRIMENTO	200 UN	13,24
24	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE BI STRECH DEVE SER 100 % POLIESTER, COM AS CORES A SEREM DEFINIDAS, BORDADO FRENTE DA PEÇA LADO ESQUERDO, SECRETARIA A DEFINIR.	430 UN	74,66
25	JALECO PROFISSIONAL COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES. NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO - CONFORME MODELO COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES. NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO.	50 UN	74,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

26	JAQUETA PROFISSIONAL PARA UNIFORMES MODELO MASCULINO COR AZUL-MARINHO E LISA PARA PODER PERSONALIZAR. EM MICROFIBRA FORRADA INTERNAMENTE COM POLYVISCOSE. COM DOIS BOLSOS MODELO FACA E 1 BOLSO INTERNO. PUNHOS COM ELÁSTICO E BARRA SEM ELÁSTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER PARTE INTERNA E PARTE EXTERNA 100% POLIAMIDA. UM TECIDO DE 150 DE GRAMATURA. RESISTENTE A ÁGUA. FEITA EM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO TAMANHOS CONFORME MEDIDA INDIVIDUAL DOS SERVIDORES.	100 UN	149,27
27	JOELHEIRA TÁTICA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: COR PRETA, COURAÇA PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI REBITES DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A CORROSÃO, AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO, ACOLCHOAMENTO POR PLACA DE EVA, CLIP DE ENGATE RÁPIDO, PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL, PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE, TAMANHO ADULTO ÚNICO. PESO: NO MÁXIMO 548 G	50 UN	259,50
28	KIT CAPACETE ACOPLADO COM ABAFADOR E TELA FACIAL. CAPACETE MODELO 801 ACOPLADO ATRAVÉS DE SLOTS LATERAIS AO PROTETOR FACIAL DE TELA E AO ABAFADOR DE RUÍDO CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS (CLASSE B).	20 UN	90,85
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 6,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	200 PAR	2,83
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:	300 PAR	2,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.		
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	400 PAR	2,83
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 8,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	250 PAR	2,83
33	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO P APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA	500 PAR	9,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.		
34	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO M APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE	250 PAR	9,40
35	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO G APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	660 PAR	9,40
36	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO GG APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA	250 PAR	9,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.		
37	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO AMBIDESTRA DE CINCO DEDOS CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX (MALHA DE AÇO INOX), COM BRACELETE NO PUNHO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU COM PUNHO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PULSEIRA DE AÇO INOX E GARRAS, PARA FIXAÇÃO ADEQUADA AO PULSO DO USUÁRIO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.	15 PAR	342,48
38	LUVA DE TATO REVESTIMENTO POLIURETANO (PU) APROVADO PARA: Para serviços com manuseio e manutenção de pneus e peças onde a necessidade maior tato e destreza e aderência. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva confeccionada em poliamida e revestimento em PU (poliuretano).	900 PAR	2,58
39	LUVA DE VAQUETA PURA APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo petroleira, com reforço interno na palma, acabamento do punho em viés. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes.	100 PAR	11,89
40	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	220 CX	25,87
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE	1.710 CX	23,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL		
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	1.860 CX	24,30
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.410 CX	23,61
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.600 CX	26,93
45	LUVAS TERMICAS DE SEGURANÇA SILICONE MODELO MITENE 02 DEDOS APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE TÉRMICO (CALOR) DURANTE CONTATO MODERADO POR MANIPULAÇÃO DE UTENSÍLIOS AQUECIDOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250° C EM ATIVIDADES INTERMITENTES IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DEVE SER CONFECCIONADA 100% EM SILICONE, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA E COM PUNHO RETO E DEVE POSSUIR 35 CM. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO	65 PAR	34,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

46	MACACÃO SAMU APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E TRONCO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MACACÃO CONFECCIONADO EM COR AZUL-MARINHO, TECIDO TIPO POLIBRIM SANTISTA CEDRO OU RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% ALGODÃO E COM GRAMATURA DE 190G/M², COR REFERÊNCIA SANTISTA Nº 519, GOLA TIPO "PADRE" COM ALTURA DE 7 CM, C LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL COM LAPELA E VELCRO 5,5CM X 15CM. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER ATÉ A ALTURA DA BRAGUILHA. O MACACÃO DEVE ESTAR LIMPO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ZÍPER COM 02 CURSORES. OS ZÍPERES DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO IKK OU SIMILAR CINTO COM O MESMO TECIDO FIXADO NA PARTE POSTERIOR, AJUSTADO E FIXADO NA PARTE ANTERIOR COM VELCRO DE 4,5 CM X 10CM. FRISO NA COR LARANJA SOBREPOSTA A COSTURA LATERAL DO MACACÃO, INICIANDO NA CAVA E ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DA PERNA. PARALELAMENTE A ESSA OUTRA DE IGUAL LARGURA E COM DISTANCIAMENTO DE 1CM ESTENDENDO-SE DA COSTURA DO OMBRO, PARTE ANTERIOR ATÉ O TÉRMINO DA PERNA NA COR VERMELHA. AINDA, APLICAÇÃO DESSAS FAIXAS NOS MOLDES CITADOS ACIMA, FACE LATERAL EXTERNA DAS MANGAS, DOS OMBROS ATÉ O FINAL DAS MANGAS. FAIXA EM TECIDO REFLETIVO MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA NOS SEGUINTE LOCAIS: FAIXA HORIZONTAL NA ALTURA DO TÓRAX LOGO ABAIXO DO LOGOTIPO EM TODA EXTENSÃO ANTERIOR. FAIXA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA MANGA NA ALTURA DO ZÍPER. FAIXAS VERTICAIS NO LADO DIREITO ESQUERDO NA REGIÃO POSTERIOR DO MACACÃO, INICIANDO NO OMBRO E ESTENDENDO-SE ATÉ O CINTO. FAIXA REFLETIVA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA PERNA Á 20 CM DO TÉRMINO DA PERNA. LOGOTIPO SAMU BORDADO NO TECIDO DO MACACÃO NOS SEGUINTE LOCAIS: 1º NA PARTE ANTERIOR ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DO TÓRAX, 2º NA FACE EXTERNA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DA MANGA DIREITO BORDADO , 3º NA PARTE POSTERIOR (COSTAS) DO MACACÃO, ENTRE AS DUAS FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS.	10 UN	386,33
----	--	----------	--------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	4º MANGA A BANDEIRA DO BRASIL. VELCRO NO PEITO E NAS COSTAS PARA POSTERIORMENTE PODER ACRESCENTAR A FUNÇÃO. BOLSO LATERAL AS PERNAS TIPO CARGO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM ALTURA COM COSTURA DUPLA. BOLSOS FRONTAL SOBRE POSTO PRÓXIMO AO QUADRIL. PROTEÇÃO PARA O JOELHO MEDINDO 25 CM X 25 CM DE ALTURA, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. PROTEÇÃO NO OMBRO, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. BOLSO TRASEIRO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO O MACACÃO DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LINHA MERCERIZADA Nº 50. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO É 100% POLIÉSTER -120 COM FIO 100% POLIÉSTER; N) COLOCAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA PREGADO NA GOLA; DIMENSÕES BORDADO BORDADO COSTAS: 20 CM ALTURA X 16,5 LARGURA BORDADO FRENTE: 13 CM ALTURA X 8 LARGURA OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
47	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA FACE PARA TRABALHOS EM CONTATO COM SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM 3 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBOWM FITESA DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM CLIPES NASAL E TIRAS, HIPERALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS.	900 CX	5,42
48	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, PROPORCIONANDO MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (VISOR E HASTE), COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTE TIPO ESPÁTULA COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO LATERAL, AS LENTES DEVEM POSSUIR UM TRATAMENTO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE E TESTADAS CONTRA IMPACTO,	140 UN	12,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	DISTORÇÃO ETC.		
49	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM PROTEÇÃO LATERAL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAIS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E LENTE CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO INCOLOR, COM ENCAIXE PARA AS HASTES. HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA COM PINOS PARA ENCAIXE NA ARMAÇÃO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA CONSTITUÍDA DE SEIS FENDAS EM CADA HASTE.	880 UN	3,32
50	PERNEIRA COURO COM VELCRO E PROTETOR DE JOELHO. VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BEDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA - SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FORRADA INTERNAMENTE, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO, REVESTIDA DE ACORDO COM O SISTEMA STAR TECMATER®, NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO JOELHO, PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE TRÊS MM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	30 PAR	47,63
51	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA PARA ACOPLAMENTO NO CAPACETE APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, PREENCHIDAS COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS REVESTIDAS E ALMOFADADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, FIXADAS ÀS HASTES INDIVIDUAIS, BASCULANTES E MÓVEIS, DIREITA E ESQUERDA, ADAPTÁVEIS POR ENCAIXE NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE DE SEGURANÇA. NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE NRRSF 22 DB COMPATÍVEL PARA OS CAPACETES DA MARCA CAMPER.	40 UN	47,94
52	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUGUE	900 UN	1,45
53	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE 120 ML APROVADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:	1.200 UN	14,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB COM REPELENTE DE INSETOS - DEVE SER HIPOALERGÊNICO, POSSUIR VITAMINA E (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE), E REPELENTE DE INSETOS, (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) - ISENTO DE PABA - PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA OU SUOR - PRODUTO NÃO COMEDOGÊNICO PARA SER USADO SOB AS ROUPAS.		
54	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS) APROVADO PARA: PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PARA ACESSO, PERMANÊNCIA EM LOCAIS OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO E COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, PADRÃO NIOSH N-95 OU CLASSE PFF-2. NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.	770 UN	5,16
55	SAPATO DE SEGURANÇA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE FEMININO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: DEVE SER FABRICADO EM TPR-EXP, UM COMPOSTO AVANÇADO DE TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO, DEVE ATUAR COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AOS PÉS DOS USUÁRIOS E SOLADO DE BORRACHA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE 360° QUE PROTEGE CONTRA DERRAPAGENS EM TODAS AS DIREÇÕES. COR BRANCA TAMANHOS CONFORME SOLICITADO	160 PAR	56,09
56	SAPATO DE SEGURANÇA - MASCULINO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL,	150 PAR	86,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: SAPATO PARA USO OCUPACIONAL ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA ESTAMPA RELAX, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. COR BRANCA. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO		
57	TELA GUARDA CORPO COM LAUDO TECNICO	20 RL	111,73
58	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100 UN APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA CABEÇA E CABELOS DURANTE TRABALHOS EM LOCAIS RESTRITOS DE COZINHA E RESTAURANTE, PADARIA, UNIDADES DE SAÚDE E LABORATÓRIOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO.	160 PCT	6,41
59	TRAVA QUEDAS DE SEGURANÇA PARA (DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXIVEL) APROVADO PARA: Proteção para trabalho em altura onde o operador esteja utilizando cinto de segurança tipo paraquedista ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Dispositivo trava queda automático, de subida e descida sem necessidade de interferência do usuário, confeccionado em aço. Utilizado para corda de 10 a 12 mm de diâmetro.	5 UN	260,66

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.bll.org.br.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, **se for o caso**.

4.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 05 dias úteis.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Financeira, com a indicação completa do produto ofertado, a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora, deverá enviar em até **no máximo 24 horas após o término da fase de lances**, juntamente com a **proposta atualizada**, os seguintes documentos:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio.
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.2.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

- a) Certificado de Aprovação (CA) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, compatível com o item cotado, que será analisado pelo responsável técnico contratado.
- b) Declaração de que o item cotado está de acordo com as normas ABNT, INMETRO, Portaria nº 3214/78, NR-06 ou outros órgãos competentes para cada item licitado, em sua versão mais recente.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.arroiodotigre.rs.gov.br e www.bll.org.br.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital;

11.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

11.1.4. O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado RS;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1., 6.2. e 6.3., enviados nos termos do item 4.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá prazo de 12 meses.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre – RS, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento definitivo do material ou da verificação dos serviços prestados pela fiscalização, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal em moeda corrente nacional.

18.2. Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.3. Caso a CONTRATADA não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9317/96 serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, conforme previsto na legislação vigente.

18.4. Deverão ser observadas a Instrução normativa 2110/2022 e a Instrução normativa 2145/23, que versam sobre INSS e IRRF, respectivamente, quando da emissão das notas fiscais, pois as mesmas serão devolvidas para retificação caso não atendam à legislação tributária.

18.5. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias após o envio do empenho.

19.2. O endereço de entrega será informado na realização do pedido via e-mail, junto ao envio do Empenho.

19.3. Caberá, obrigatoriamente, ao Fornecedor informar o endereço correspondente de cada pedido à Transportadora responsável, para que a mesma entregue no endereço correto. Entregas em endereços divergentes ao endereço informado no pedido via e-mail não serão recebidas.

19.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19.6. Entregar os produtos em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO ou outros órgãos competentes para cada item licitado em sua versão mais recente no que couber.

19.7. Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o lote e o número do CA.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.bll.org.br.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico: www.bll.org.br.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

23. DOS ANEXOS DO EDITAL:

23.1. Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em 14/11/2025

Flávia Thaís Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 120.762

**Gabinete do Prefeito Municipal em Arroio do Tigre,
RS, em 14 de novembro de 2025.**

Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo;
Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretaria Municipal da Agricultura;
Secretaria Municipal de Obras e Viação;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal da Assistência Social;
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

1. Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores públicos.

2. Fundamentação da contratação:

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança do trabalho (conforme determina a Lei 6.514/77 da CLT e a NR-6), através do fornecimento de EPIs, visando garantir a proteção e segurança dos servidores públicos na realização de suas atividades de trabalho.

3. Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos seguintes itens e quantidades:

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ÁLCOOL EM GEL EM 5 LITROS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 350 DE 2020 DA ANVISA. A INDÚSTRIA QUÍMICA DEVE TER CERTIFICADO O REGISTRO DO	65 UN	54,29



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 29 de 72.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	QUÍMICO RESPONSÁVEL JUNTO CRQ COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: ÁLCOOL EM GEL 70% SENDO UM GEL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (INPM), COM PROPRIEDADES EMOLIENTES E HIDRATANTES, SEM PERFUME. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DO ENVIO DO EMPENHO COM A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM		
02	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZANTE APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e umidade (água). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança, modelo frontal, confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, sem forro. Ajustável através de tiras nas costas e no pescoço. As linhas de costura de material de para-aramida.	65 UN	90,33
03	AVENTAL TNT MANGA LONGA APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO USUÁRIO PARA O CORPO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: AVENTAL CIRÚRGICO BRANCO DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO NO PUNHO ABERTURA NAS COSTAS COM CORDAS DE AMARRAÇÕES GRAMATURA MÍNIMA 30 POR METRO QUADRADO	500 UN	2,71
04	BONÉ AZUL MARINHO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul marinho modelo "basebol" com ajuste na parte de traz através de fivela. Personalização em bordado eletrônico. Tamanho único, conforme Padrão SAMU.	20 UN	49,19
05	BOTA DE PVC CANO LONGO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CANO COM DE 34 CM (TAMANHO 40). ESPESSURA 2,0 MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 2,5 MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5 MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE). SOLADO ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL	690 PAR	35,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).		
06	BOTA DE PVC CANO MÉDIO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BOTAS DE SEGURANÇA: IMPERMEÁVEIS, EM PARES, CONFECCIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXÍVEL E MACIO, EM UMA ÚNICA PEÇA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABRASÃO, UMIDADE, ÁLCALIS, ÁCIDOS E GRAXAS/GORDURAS. COR BRANCA	80 PAR	31,42
07	BOTA RESGATE CANO LONGO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: O MODELO BOTA RESGATE DEVE POSSUI ZÍPER LATERAL, ELÁSTICO DE REGULAGEM, ARTICULAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA E PROTETOR DE GÁSPEA, PARA MANTER VOCÊ SEGURO E CONFORTÁVEL.DEVE CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO / MICROFIBRA SINTÉTICA E CORDURA, REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ZÍPER COM LAPELA DE PROTEÇÃO, PROTETOR DE GÁSPEA EM SBR, FOLEN EM CORDURA, PORTA-FACAS EM SBR NO PÉ. AINDA DEVE POSSUI REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ESCUDO FRONTAL EM SBR. EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; DEVE SER FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA SBR DE ALTA PERFORMANCE; RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 300° C E BLAQUEAÇÃO TOTAL E DEVE SER NA COR PRETA A BOTA DE RESGATE. DEVE POSSUIR PALMILHA EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUO O CANO LONGO DEVE POSSUIR 40 CM APROXIMADAMENTE	25 PAR	361,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	TAMANHOS A SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
08	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Botinas de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea forrada em raspa macia, palmilha de montagem sintética, fixada ao cabedal pelo sistema strobrel; palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entresola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanhos a ser definido pelo solicitante.	680 PAR	78,58
09	CALÇA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros inferiores do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Calça confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m ² (tolerância de +ou - 5 %); na cor cinza; costurado em linha meta- aramida; cós com 4,5 cm de largura; com 7 passantes, vista frontal com 4 botões embutidos. Aplicação da faixa na circunferência 10 (dez) cm abaixo do joelho, apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescente e prata refletiva, costurado eletronicamente em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR15292 e certificado UL conforme NFPA 1971. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm ² (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na perna direita localizado no bolso. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.	5 UN	219,63
10	CALÇA USO PROFISSIONAL APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Calça: Confeccionado no tecido Santanense 100% algodão. Cintura com elástico e cordão, 2 bolsos frontais, e 1 bolso traseiro. Reforço na costura com máquina travete. Fechamento lateral, entre-perna e gancho em 3 costuras ponto corrente. Deve ser feita serigrafia definindo a secretaria conforme solicitação do solicitante. Tamanhos e a cores a ser definido conforme necessidade	42 UN	97,70
11	CAMISA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros superiores e tronco do usuário contra riscos do arco	5 UN	221,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Camisa confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m² (tolerância de +ou - 5 %); cor cinza; costura com linha meta-aramida; gola esporte; manga longa, com punhos canhão; vista frontal com fechamento em botões e tarja em toda a extensão, de modo que os botões não fiquem á vista; aplicação de faixa na circunferência do tronco e nas mangas apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescentes e prata refletiva, costurado em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR 15292 e certificado UL conforme NFPA 1971; O bolso esquerdo deve ser bordado eletronicamente vulcanizado na cor branca a sigla da Secretaria. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm² (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito. Serigrafia no bolso identificando a secretaria municipal. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.		
12	CAMISETA DRY FIT MODELO FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	43,66
13	CAMISETA DRY FIT MODELO MASCULINO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	43,66
14	CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO APROVADO PARA: VESTIMENTA, UNIFORME DE TRABALHO E SERVIR COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DO CORPO DO USUÁRIO E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIO 30	1.320 UN	23,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CARDADA; NA COR CINZA; MANGA CURTA; TAMANHOS P, M, G, GG; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EM OVERLOQUE COM SERIGRAFIA NA COR AZUL POSIÇÃO DO PEITO ESPECIFICANDO A SECRETARIA.		
15	CAMISETA POLO MALHA PIQUET. AZUL MARINHO. GOLA POLO. MODELAGEM TRADICIONAL, SOLTINHA NO CORPO. MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO RETILÍNEO. 2 OU 3 BOTÕES ABAIXO DA GOLA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO OU MAIS, E POLIÉSTER. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECÇÃO.	60 UN	52,02
16	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A - COR BRANCO PERSONALIZADO SAMU	15 UN	290,50
17	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR	5 UN	17,11
18	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	30 UN	17,11
19	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO. FRASES A DEFINIR PLACA EM POLIESTIRENO DIMENSÕES MINIMAS: 60 X 25 Descrição mínima do equipamento de proteção coletiva: - Dobrável Com Impressão Em Ambos Os Lados - Produto Leve, De Fácil Transporte E Armazenamento - Alta Visibilidade e Com Refletivo	80 UN	56,83
20	CHAPÉU ESTILO LEGIONARIO COM PROTETOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO A CABEÇA OU PARTES DELA CONTRA RAIOS UVA E UVB ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CÚPULA COM TELA OU TECIDO TOTAL. FORNECIDO COM CASQUETE DE PROTEÇÃO. COM JUGULAR EM CORDÃO DE ALGODÃO. ABA:0,7 CM PALA: FIXA PROTEÇÃO PARCIAL PARA O PESCOÇO COMPR.: 20 CM. SERIGRAFIA FRONTAL IDENTIFICANDO A SECRETARIA. COR DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	100 UN	44,56
21	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM REFLETIVO APROVADO PARA: Bloquear a passagem de veículos ou pedestres a áreas restritas ou que estão em manutenção ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Cone refletivo em PVC com 75 cm de altura com base de borracha. Deve ser refletivo de alta visibilidade, base emborrachada durável pesado preta oferece maior estabilidade em áreas de alto tráfego.	300 UN	133,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

22	CONJUNTO DE CHUVA SAMU COM CALÇA E JAQUETA APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CONJUNTO DE CHUVA SAMU. CONFECCIONADA EM NYLON 100% PVC EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS REFLETIVAS. CALÇA REGULADA NA CINTURA COM ELÁSTICO E REGULADOR DE VELCRO BARRA NA PERNA. JAQUETA COM CAPUZ REGULADO POR CORDÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA DE PROTEÇÃO TAMBÉM FECHADA COM ZÍPER. COM REGULADOR DE VELCRO NO PUNHO. COM DUAS ENTRADAS PARA VENTILAÇÃO NAS COSTAS. COM LOGO DO SAMU NO PEITO ESQUERDO, MANGA DIREITA E COSTAS. A CAPA É COM A LOGO DO SAMU. OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.	15 UN	343,00
23	FITA ZEBRADA LARGURA 7CM X 200M DE COMPRIMENTO	200 UN	13,24
24	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE BI STRECH DEVE SER 100 % POLIESTER, COM AS CORES A SEREM DEFINIDAS, BORDADO FRENTE DA PEÇA LADO ESQUERDO, SECRETARIA A DEFINIR.	430 UN	74,66
25	JALECO PROFISSIONAL COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES. NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO - CONFORME MODELO COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES. NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO.	50 UN	74,66
26	JAQUETA PROFISSIONAL PARA UNIFORMES MODELO MASCULINO COR AZUL-MARINHO E LISA PARA PODER PERSONALIZAR. EM MICROFIBRA FORRADA INTERNAMENTE COM POLYVISCOSÉ. COM DOIS BOLSOS MODELO FACA E 1 BOLSO INTERNO. PUNHOS COM ELÁSTICO E BARRA SEM ELÁSTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER PARTE INTERNA E PARTE EXTERNA	100 UN	149,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	100% POLIAMIDA. UM TECIDO DE 150 DE GRAMATURA. RESISTENTE A ÁGUA. FEITA EM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO TAMANHOS CONFORME MEDIDA INDIVIDUAL DOS SERVIDORES.		
27	JOELHEIRA TÁTICA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: COR PRETA, COURAÇA PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI REBITES DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A CORROSÃO, AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO, ACOLCHOAMENTO POR PLACA DE EVA, CLIP DE ENGATE RÁPIDO, PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL, PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE, TAMANHO ADULTO ÚNICO. PESO: NO MÁXIMO 548 G	50 UN	259,50
28	KIT CAPACETE ACOPLADO COM ABAFADOR E TELA FACIAL. CAPACETE MODELO 801 ACOPLADO ATRAVÉS DE SLOTS LATERAIS AO PROTETOR FACIAL DE TELA E AO ABAFADOR DE RUÍDO CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS (CLASSE B).	20 UN	90,85
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 6,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	200 PAR	2,83
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO	300 PAR	2,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.		
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	400 PAR	2,83
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 8,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	250 PAR	2,83
33	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO P APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	500 PAR	9,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

34	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO M APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE	250 PAR	9,40
35	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO G APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	660 PAR	9,40
36	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO GG APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	250 PAR	9,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

37	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO AMBIDESTRA DE CINCO DEDOS CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX (MALHA DE AÇO INOX), COM BRACELETE NO PUNHO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU COM PUNHO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PULSEIRA DE AÇO INOX E GARRAS, PARA FIXAÇÃO ADEQUADA AO PULSO DO USUÁRIO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.	15 PAR	342,48
38	LUVA DE TATO REVESTIMENTO POLIURETANO (PU) APROVADO PARA: Para serviços com manuseio e manutenção de pneus e peças onde a necessidade maior tato e destreza e aderência. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva confeccionada em poliamida e revestimento em PU (poliuretano).	900 PAR	2,58
39	LUVA DE VAQUETA PURA APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo petroleira, com reforço interno na palma, acabamento do punho em viés. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes.	100 PAR	11,89
40	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	220 CX	25,87
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	1.710 CX	23,79
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS,	1.860 CX	24,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL		
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.410 CX	23,61
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.600 CX	26,93
45	LUVAS TERMICAS DE SEGURANÇA SILICONE MODELO MITENE 02 DEDOS APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE TÉRMICO (CALOR) DURANTE CONTATO MODERADO POR MANIPULAÇÃO DE UTENSÍLIOS AQUECIDOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250° C EM ATIVIDADES INTERMITENTES IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DEVE SER CONFECCIONADA 100% EM SILICONE, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA E COM PUNHO RETO E DEVE POSSUIR 35 CM. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO	65 PAR	34,53
46	MACAÇÃO SAMU APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E TRONCO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MACAÇÃO CONFECCIONADO EM COR AZUL-MARINHO, TECIDO TIPO POLIBRIM SANTISTA CEDRO OU RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% ALGODÃO E COM GRAMATURA DE 190G/M², COR REFERÊNCIA	10 UN	386,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

SANTISTA Nº 519, GOLA TIPO "PADRE" COM ALTURA DE 7 CM, C LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL COM LAPELA E VELCRO 5,5CM X 15CM. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER ATÉ A ALTURA DA BRAGUILHA. O MACACÃO DEVE ESTAR LIMPO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.

ZÍPER COM 02 CURSORES. OS ZÍPERES DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO IKK OU SIMILAR CINTO COM O MESMO TECIDO FIXADO NA PARTE POSTERIOR, AJUSTADO E FIXADO NA PARTE ANTERIOR COM VELCRO DE 4,5 CM X 10CM.

FRISO NA COR LARANJA SOBREPOSTA A COSTURA LATERAL DO MACACÃO, INICIANDO NA CAVA E ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DA PERNA. PARALELAMENTE A ESSA OUTRA DE IGUAL LARGURA E COM DISTANCIAMENTO DE 1CM ESTENDENDO-SE DA COSTURA DO OMBRO, PARTE ANTERIOR ATÉ O TÉRMINO DA PERNA NA COR VERMELHA. AINDA, APLICAÇÃO DESSAS FAIXAS NOS MOLDES CITADOS ACIMA, FACE LATERAL EXTERNA DAS MANGAS, DOS OMBROS ATÉ O FINAL DAS MANGAS.

FAIXA EM TECIDO REFLETIVO MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA NOS SEGUINTE LOCAIS:

FAIXA HORIZONTAL NA ALTURA DO TÓRAX LOGO ABAIXO DO LOGOTIPO EM TODA EXTENSÃO ANTERIOR.

FAIXA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA MANGA NA ALTURA DO ZÍPER.

FAIXAS VERTICAIS NO LADO DIREITO ESQUERDO NA REGIÃO POSTERIOR DO MACACÃO, INICIANDO NO OMBRO E ESTENDENDO-SE ATÉ O CINTO.

FAIXA REFLETIVA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA PERNA Á 20 CM DO TÉRMINO DA PERNA.

LOGOTIPO SAMU BORDADO NO TECIDO DO MACACÃO NOS SEGUINTE LOCAIS:

- 1º NA PARTE ANTERIOR ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DO TÓRAX,
- 2º NA FACE EXTERNA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DA MANGA DIREITO BORDADO ,
- 3º NA PARTE POSTERIOR (COSTAS) DO MACACÃO, ENTRE AS DUAS FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS.
- 4º MANGA A BANDEIRA DO BRASIL.

VELCRO NO PEITO E NAS COSTAS PARA POSTERIORMENTE PODER ACRESCENTAR A FUNÇÃO.

BOLSO LATERAL AS PERNAS TIPO CARGO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM ALTURA COM COSTURA DUPLA.

BOLSOS FRONTAL SOBRE POSTO PRÓXIMO AO QUADRIL.

PROTEÇÃO PARA O JOELHO MEDINDO 25 CM X 25 CM DE ALTURA, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. PROTEÇÃO NO OMBRO, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. BOLSO TRASEIRO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO O MACACÃO DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LINHA MERCERIZADA Nº 50. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO É 100% POLIÉSTER -120 COM FIO 100% POLIÉSTER; N) COLOCAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA PREGADO NA GOLA; DIMENSÕES BORDADO BORDADO COSTAS: 20 CM ALTURA X 16,5 LARGURA BORDADO FRENTE: 13 CM ALTURA X 8 LARGURA OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
47	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA FACE PARA TRABALHOS EM CONTATO COM SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM 3 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBOWM FITESA DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM CLIPES NASAL E TIRAS, HIPERALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS.	900 CX	5,42
48	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, PROPORCIONANDO MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (VISOR E HASTE), COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTE TIPO ESPÁTULA COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO LATERAL, AS LENTES DEVEM POSSUIR UM TRATAMENTO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE E TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO ETC.	140 UN	12,57
49	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM PROTEÇÃO LATERAL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAIS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E LENTE CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO INCOLOR, COM ENCAIXE PARA AS HASTES. HASTES TIPO ESPÁTULAS	880 UN	3,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA COM PINOS PARA ENCAIXE NA ARMAÇÃO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA CONSTITUÍDA DE SEIS FENDAS EM CADA HASTE.		
50	PERNEIRA COURO COM VELCRO E PROTETOR DE JOELHO. VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BEDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA - SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FORRADA INTERNAMENTE, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO, REVESTIDA DE ACORDO COM O SISTEMA STAR TECMATER®, NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO JOELHO, PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE TRÊS MM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	30 PAR	47,63
51	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA PARA ACOPLAMENTO NO CAPACETE APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, PREENCHIDAS COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS REVESTIDAS E ALMOFADADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, FIXADAS ÀS HASTES INDIVIDUAIS, BASCULANTES E MÓVEIS, DIREITA E ESQUERDA, ADAPTÁVEIS POR ENCAIXE NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO CAPACETE DE SEGURANÇA. NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE NRRSF 22 DB COMPATÍVEL PARA OS CAPACETES DA MARCA CAMPER.	40 UN	47,94
52	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUGUE	900 UN	1,45
53	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE 120 ML APROVADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB COM REPELENTE DE INSETOS - DEVE SER HIPOALERGÊNICO, POSSUIR VITAMINA E (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE), E REPELENTE DE INSETOS, (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) - ISENTO DE PABA - PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA OU SUOR - PRODUTO NÃO COMEDOGÊNICO PARA SER USADO SOB AS ROUPAS.	1.200 UN	14,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

54	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS) APROVADO PARA: PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PARA ACESSO, PERMANÊNCIA EM LOCAIS OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO E COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, PADRÃO NIOSH N-95 OU CLASSE PFF-2. NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.	770 UN	5,16
55	SAPATO DE SEGURANÇA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE FEMININO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: DEVE SER FABRICADO EM TPR-EXP, UM COMPOSTO AVANÇADO DE TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO, DEVE ATUAR COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AOS PÉS DOS USUÁRIOS E SOLADO DE BORRACHA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE 360° QUE PROTEGEM CONTRA DERRAPAGENS EM TODAS AS DIREÇÕES. COR BRANCA TAMANHOS CONFORME SOLICITADO	160 PAR	56,09
56	SAPATO DE SEGURANÇA - MASCULINO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: SAPATO PARA USO OCUPACIONAL ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO	150 PAR	86,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA ESTAMPA RELAX, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. COR BRANCA. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO		
57	TELA GUARDA CORPO COM LAUDO TECNICO	20 RL	111,73
58	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100 UN APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA CABEÇA E CABELOS DURANTE TRABALHOS EM LOCAIS RESTRITOS DE COZINHA E RESTAURANTE, PADARIA, UNIDADES DE SAÚDE E LABORATÓRIOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO.	160 PCT	6,41
59	TRAVA QUEDAS DE SEGURANÇA PARA (DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXIVEL) APROVADO PARA: Proteção para trabalho em altura onde o operador esteja utilizando cinto de segurança tipo paraquedista ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Dispositivo trava queda automático, de subida e descida sem necessidade de interferência do usuário, confeccionado em aço. Utilizado para corda de 10 a 12 mm de diâmetro.	5 UN	260,66

4. Requisitos da contratação:

A contratação será realizada por meio de processo licitatório elaborado pelo setor competente, firmando-se contrato nos respectivos termos e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Gestão contratual:

SECRETARIA	GESTOR(A)	FISCAL
Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo;	Julia Roberta Hammerschmitt	Aline Feiten
Secretaria Municipal da Fazenda;	Edésio Jank	Lucas Ritter da Silva
Secretaria Municipal da Agricultura;	Gilberto Abel Schafer	Miriam Redin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

Secretaria Municipal de Obras e Viação;	Fabiano Konrad	Maria Simone Bilhão da Rosa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Vilma Teresinha da Silva Teloken	Luciane Garbin
Secretaria Municipal da Saúde;	Diana Paula Rauber Mergen	Claudia Oliveira Telles
Secretaria Municipal da Assistência Social;	Artemio Paulo Drachler	Dyeniffer Paola Hibner
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.	Francisco Bernardy	Miriam Redin

6. Execução do Objeto:

Da Compra: A compra dos itens deverá ser realizada mediante envio de Empenho via e-mail, ao Fornecedor.

Da Entrega/instalação: Os itens deverão ser entregues e instalados na data e local conforme informado no pedido via e-mail, realizado junto ao envio do Empenho.

Do Prazo de entrega/instalação: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis, a partir do envio do empenho.

Das obrigações da Contratada

Compete à contratada:

- Fornecer/instalar os materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a procedência, qualidade e certificação dos equipamentos;
- Substituir, sem ônus adicional, quaisquer itens entregues em desconformidade ou que apresentem defeitos;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, manuseio, entrega/instalação dos produtos.

Das responsabilidades da Administração

Compete à Administração Municipal:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Atuar no recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo legal, após o cumprimento das condições contratuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

7. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 541.901,60.

8. Condições e forma de pagamento:

O pagamento será liberado mediante envio de nota fiscal, e será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data de emissão da nota fiscal.

9. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da aquisição dos objetos desse contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Administração: Ação 2010, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Mobilidade Urbana: Ação 2204, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Agricultura: Ação 2026, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Assistência Social: Ação 2106, Elemento 3339030000000000000000;

Ação 2118, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Educação: Ação 2197, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Saúde: Ação 2187, Elemento 3339030000000000000000.

Sec. Obras: Ação 2040, Elemento 3339030000000000000000.

Arroio do Tigre/RS, 24 de outubro de 2025

Lucas Ritter da Silva
Setor de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Arroio do Tigre

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo;

Secretaria Municipal da Fazenda;

Secretaria Municipal da Agricultura;

Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal da Assistência Social;

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores públicos.

Necessidade da contratação:

A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança do trabalho (conforme determina a Lei 6.514/77 da CLT e a NR-6), através do fornecimento de EPIs, visando garantir a proteção e segurança dos servidores públicos na realização de suas atividades de trabalho.

Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Arroio do Tigre, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Estimativa de valor:

Com base em orçamento realizado, estima-se o valor de R\$ 541.901,60.

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Optou-se por realizar a presente aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

distribuição dos Itens a serem adquiridos, permitindo a aquisição parcelada, devido à natureza do objeto.

Providências prévias ao contrato:

Será designado os seguintes servidores para a gestão e fiscalização:

SECRETARIA	GESTOR(A)	FISCAL
Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo;	Julia Roberta Hammerschmitt	Aline Feiten
Secretaria Municipal da Fazenda;	Edésio Jank	Lucas Ritter da Silva
Secretaria Municipal da Agricultura;	Gilberto Abel Schafer	Miriam Redin
Secretaria Municipal de Obras e Viação;	Fabiano Konrad	Maria Simone Bilhão da Rosa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Vilma Teresinha da Silva Teloken	Luciane Garbin
Secretaria Municipal da Saúde;	Diana Paula Rauber Mergen	Claudia Oliveira Telles
Secretaria Municipal da Assistência Social;	Artemio Paulo Drachler	Dyeniffer Paola Hibner
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.	Francisco Bernardy	Miriam Redin

Declaração de viabilidade:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Tigre/RS, 24 de outubro de 2025.

Lucas Ritter da Silva
Setor de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. xx/2025

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Arroio do Tigre, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, Bairro Centro, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Pregão Eletrônico nº 65/2025, para registro de preços, por deliberação pregoeira e equipe de apoio, conforme portaria nº 211/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço global, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**, de acordo com o Processo Administrativo nº 174/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01		UN	R\$	R\$
02		UN	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea “c” do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

5.3. Prazo de entrega dos itens será de 15 (quinze) dias após o envio do empenho. As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria de Obras e Viação, Rua Benjamin Mainardi nº 82, Bairro Industrial, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 dias, após o qual será considerado inexecução contratual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Gestor do Contrato o _____, e a Fiscal desta Ata de Registro de Preço _____, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade, conforme Decreto nº 3.537/2023, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre/RS.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, e assim assinam a Ata de Registro de Preço.

Arroio do Tigre, em xx de ____ de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CNPJ nº
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

(Timbre da empresa)

1. A empresa ... (indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, para contato), pelo seu representante legal, Sr. ... (indicar nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa), apresenta a presente proposta financeira ao Pregão n.º 65/2025, em moeda corrente nacional (R\$).

Item	Descrição	Qtd	Valor Un
01	ÁLCOOL EM GEL EM 5 LITROS O PRODUTO DEVE SER FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 350 DE 2020 DA ANVISA. A INDÚSTRIA QUÍMICA DEVE TER CERTIFICADO O REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL JUNTO CRQ COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: ÁLCOOL EM GEL 70% SENDO UM GEL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (INPM), COM PROPRIEDADES EMOLIENTES E HIDRATANTES, SEM PERFUME. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DO ENVIO DO EMPENHO COM A DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	65 UN	
02	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZANTE APROVADO PARA: Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e umidade (água). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Avental de segurança, modelo frontal, confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, sem forro. Ajustável através de tiras nas costas e no pescoço. As linhas de costura de material de para-aramida.	65 UN	
03	AVENTAL TNT MANGA LONGA APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO USUÁRIO PARA O CORPO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: AVENTAL CIRÚRGICO BRANCO DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO NO PUNHO ABERTURA NAS COSTAS COM CORDAS DE AMARRAÇÕES GRAMATURA MÍNIMA 30 POR METRO QUADRADO	500 UN	
04	BONÉ AZUL MARINHO COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Boné confeccionado em nylon rip stop na cor azul marinho modelo "basebol" com ajuste na parte de traz através de fivela. Personalização em bordado eletrônico. Tamanho único, conforme Padrão SAMU.	20 UN	
05	BOTA DE PVC CANO LONGO	690	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CANO COM DE 34 CM (TAMANHO 40). ESPESSURA 2,0 MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 2,5 MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5 MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE). SOLADO ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).	PAR	
06	BOTA DE PVC CANO MÉDIO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BOTAS DE SEGURANÇA: IMPERMEÁVEIS, EM PARES, CONFECCIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXÍVEL E MACIO, EM UMA ÚNICA PEÇA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABRASÃO, UMIDADE, ÁLCALIS, ÁCIDOS E GRAXAS/GORDURAS. COR BRANCA	80 PAR	
07	BOTA RESGATE CANO LONGO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: O MODELO BOTA RESGATE DEVE POSSUI ZÍPER LATERAL, ELÁSTICO DE	25 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	REGULAGEM, ARTICULAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA E PROTETOR DE GÁSPEA, PARA MANTER VOCÊ SEGURO E CONFORTÁVEL. DEVE CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO / MICROFIBRA SINTÉTICA E CORDURA, REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ZÍPER COM LAPELA DE PROTEÇÃO, PROTETOR DE GÁSPEA EM SBR, FOLEM EM CORDURA, PORTA-FACAS EM SBR NO PÉ. AINDA DEVE POSSUI REFLETIVOS TRASEIROS E LATERAIS SUPERIORES, ESCUDO FRONTAL EM SBR. EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; DEVE SER FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA SBR DE ALTA PERFORMANCE; RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS ATÉ 300° C E BLAQUEAÇÃO TOTAL E DEVE SER NA COR PRETA A BOTA DE RESGATE. DEVE POSSUIR PALMILHA EVA DE ALTA RESILIÊNCIA E PERFORMANCE; FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUO O CANO LONGO DEVE POSSUIR 40 CM APROXIMADAMENTE TAMANHOS A SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
08	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE APROVADO PARA: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Botinas de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea forrada em raspa macia, palmilha de montagem sintética, fixada ao cabedal pelo sistema strobel; palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entresola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanhos a ser definido pelo solicitante.	680 PAR	
09	CALÇA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros inferiores do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Calça confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m² (tolerância de +ou - 5 %); na cor cinza; costurado em linha meta- aramida; cós com 4,5 cm de largura; com 7 passantes, vista frontal com 4 botões embutidos. Aplicação da faixa na circunferência 10 (dez) cm abaixo do joelho, apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescente e prata refletiva, costurado eletronicamente em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR15292 e certificado UL conforme NFPA 1971. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de	5 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	40,0 cal/cm2 (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na perna direita localizado no bolso. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.		
10	CALÇA USO PROFISSIONAL APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Calça: Confeccionado no tecido Santanense 100% algodão. Cintura com elástico e cordão, 2 bolsos frontais, e 1 bolso traseiro. Reforço na costura com máquina travete. Fechamento lateral, entre-perna e gancho em 3 costuras ponto corrente. Deve ser feita serigrafia definindo a secretaria conforme solicitação do solicitante. Tamanhos e a cores a ser definido conforme necessidade	42 UN	
11	CAMISA PARA ELETRICISTA - (MÉDIA TENSÃO ATÉ 13.800 V) APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho para eletricista, servir como primeira barreira de proteção dos membros superiores e tronco do usuário contra riscos do arco elétrico (calor e fogo). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Camisa confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m ² (tolerância de +ou - 5 %); cor cinza; costura com linha meta-aramida; gola esporte; manga longa, com punhos canhão; vista frontal com fechamento em botões e tarja em toda a extensão, de modo que os botões não fiquem á vista; aplicação de faixa na circunferência do tronco e nas mangas apresentando 50 mm de largura contendo amarelo fluorescentes e prata refletiva, costurado em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR 15292 e certificado UL conforme NFPA 1971; O bolso esquerdo deve ser bordado eletronicamente vulcanizado na cor branca a sigla da Secretaria. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 40,0 cal/cm2 (para tensão de até 13.800 V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito. Serigrafia no bolso identificando a secretaria municipal. Observação: Tamanhos devem ser definidos pelo solicitante.	5 UN	
12	CAMISETA DRY FIT MODELO FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

13	CAMISETA DRY FIT MODELO MASCULINO CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE COM PROTEÇÃO SOLAR UV. ALÉM DISSO, TAMBÉM POSSUI RÁPIDA ABSORÇÃO E DISSIPAÇÃO DO SUOR GRAÇAS A SUA COMPOSIÇÃO DRY-FIT. COM GOLA ARREDONDADA. BENEFÍCIOS: - SECAGEM RÁPIDA; - PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; - CAIMENTO IDEAL; - TECIDO LEVE. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	100 UN	
14	CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO APROVADO PARA: VESTIMENTA, UNIFORME DE TRABALHO E SERVIR COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DO CORPO DO USUÁRIO E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CAMISETA EM MALHA DE ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE; FIO 30 CARDADA; NA COR CINZA; MANGA CURTA; TAMANHOS P, M, G, GG; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EM OVERLOQUE COM SERIGRAFIA NA COR AZUL POSIÇÃO DO PEITO ESPECIFICANDO A SECRETARIA.	1.320 UN	
15	CAMISETA POLO MALHA PIQUET. AZUL MARINHO. GOLA POLO. MODELAGEM TRADICIONAL, SOLTINHA NO CORPO. MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO RETILÍNEO. 2 OU 3 BOTÕES ABAIXO DA GOLA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO OU MAIS, E POLIÉSTER. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS - PRECISA SER FORNECIDO MODELAGEM PARA QUE POSTERIORMENTE PASSAMOS A LISTA DOS TAMANHOS PARA A CONFECCÃO.	60 UN	
16	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A - COR BRANCO PERSONALIZADO SAMU	15 UN	
17	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA TESTEIRA ABSORVENTE DE SUOR E JUGULAR	5 UN	
18	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	30 UN	
19	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO. FRASES A DEFINIR PLACA EM POLIESTIRENO DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 25 Descrição mínima do equipamento de proteção coletiva: - Dobrável Com Impressão Em Ambos Os Lados - Produto Leve, De Fácil Transporte E Armazenamento - Alta Visibilidade e Com Refletivo	80 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

20	CHAPÉU ESTILO LEGIONARIO COM PROTETOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO A CABEÇA OU PARTES DELA CONTRA RAIOS UVA E UVB ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CÚPULA COM TELA OU TECIDO TOTAL. FORNECIDO COM CASQUETE DE PROTEÇÃO. COM JUGULAR EM CORDÃO DE ALGODÃO. ABA:0,7 CM PALA: FIXA PROTEÇÃO PARCIAL PARA O PESCOÇO COMPR.: 20 CM. SERIGRAFIA FRONTAL IDENTIFICANDO A SECRETARIA. COR DEFINIDA PELO SOLICITANTE.	100 UN	
21	CONE DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM REFLETIVO APROVADO PARA: Bloquear a passagem de veículos ou pedestres a áreas restritas ou que estão em manutenção ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Cone refletivo em PVC com 75 cm de altura com base de borracha. Deve ser refletivo de alta visibilidade, base emborrachada durável pesado preta oferece maior estabilidade em áreas de alto tráfego.	300 UN	
22	CONJUNTO DE CHUVA SAMU COM CALÇA E JAQUETA APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: CONJUNTO DE CHUVA SAMU. CONFECCIONADA EM NYLON 100% PVC EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO COM FAIXAS REFLETIVAS. CALÇA REGULADA NA CINTURA COM ELÁSTICO E REGULADOR DE VELCRO BARRA NA PERNA. JAQUETA COM CAPUZ REGULADO POR CORDÃO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E ABA DE PROTEÇÃO TAMBÉM FECHADA COM ZÍPER. COM REGULADOR DE VELCRO NO PUNHO. COM DUAS ENTRADAS PARA VENTILAÇÃO NAS COSTAS. COM LOGO DO SAMU NO PEITO ESQUERDO, MANGA DIREITA E COSTAS. A CAPA É COM A LOGO DO SAMU. OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.	15 UN	
23	FITA ZEBRADA LARGURA 7CM X 200M DE COMPRIMENTO	200 UN	
24	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE BI STRECH DEVE SER 100 % POLIESTER, COM AS CORES A SEREM DEFINIDAS, BORDADO FRENTE DA PEÇA LADO ESQUERDO, SECRETARIA A DEFINIR.	430 UN	
25	JALECO PROFISSIONAL COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES.	50 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO - CONFORME MODELO COR: BRANCO E AZUL MARINHO TECIDO: OXFORD. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GOLA PADRE. MANGA LONGA COM PUNHO. 3 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS LATERAIS INFERIORES E 1 BOLSO SUPERIOR. CINTINHO NAS COSTAS. FECHAMENTO NA FRENTE COM 5 BOTÕES. NO MODELO MASCULINO: ENTRADA LATERAL PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO.		
26	JAQUETA PROFISSIONAL PARA UNIFORMES MODELO MASCULINO COR AZUL-MARINHO E LISA PARA PODER PERSONALIZAR. EM MICROFIBRA FORRADA INTERNAMENTE COM POLYVISCOSSE. COM DOIS BOLSOS MODELO FACA E 1 BOLSO INTERNO. PUNHOS COM ELÁSTICO E BARRA SEM ELÁSTICO. FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER. COMPOSTA POR 100% POLIÉSTER PARTE INTERNA E PARTE EXTERNA 100% POLIAMIDA. UM TECIDO DE 150 DE GRAMATURA. RESISTENTE A ÁGUA. FEITA EM MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE. SÍMBOLO BORDADO NO LADO ESQUERDO TAMANHOS CONFORME MEDIDA INDIVIDUAL DOS SERVIDORES.	100 UN	
27	JOELHEIRA TÁTICA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: COR PRETA, COURAÇA PRODUZIDA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI REBITES DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A CORROSÃO, AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO, ACOLCHOAMENTO POR PLACA DE EVA, CLIP DE ENGATE RÁPIDO, PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL, PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE, TAMANHO ADULTO ÚNICO. PESO: NO MÁXIMO 548 G	50 UN	
28	KIT CAPACETE ACOPLADO COM ABAFADOR E TELA FACIAL. CAPACETE MODELO 801 ACOPLADO ATRAVÉS DE SLOTS LATERAIS AO PROTETOR FACIAL DE TELA E AO ABAFADOR DE RUÍDO CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS (CLASSE B).	20 UN	
29	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 6,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO	200 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.		
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	300 PAR	
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 7,5 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.	400 PAR	
32	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0 APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS PARA TRABALHOS EM CONTATO COM FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA "ANTIDERRAPANTE", TAMANHO 8,0 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, PUNHOS FIRMES, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, COM BAINHA FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NA LUVA. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 13387, ABERTURA FAVORECENDO	250 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IMPRESSA COM TINTA ATÓXICA.		
33	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO P APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	500 PAR	
34	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO M APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE	250 PAR	
35	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO G APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX.	660 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.		
36	LUVA DE LATEX RANHURADA TAMANHO GG APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA DE 5 DEDOS, SEM FORRO, SEM PÓ DE AMIDO DE MILHO, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, EXCELENTE ADERÊNCIA NO MANUSEIO. ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 700 MICRAS OU 0,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 400 MM OU 40,0 CM. SUPERFÍCIE EXTERNA RANHURADA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E ELASTICIDADE. O PROCESSO DE BANHO CLORINADO QUE ESTE PRODUTO RECEBE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO CALÇAMENTO, CONFORTO NOS TRABALHOS, ALÉM DA ELASTICIDADE CARACTERÍSTICA DO LÁTEX. CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUERENTE.	250 PAR	
37	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO AMBIDESTRA DE CINCO DEDOS CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX (MALHA DE AÇO INOX), COM BRACELETE NO PUNHO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO OU COM PUNHO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PULSEIRA DE AÇO INOX E GARRAS, PARA FIXAÇÃO ADEQUADA AO PULSO DO USUÁRIO. TAMANHO A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE.	15 PAR	
38	LUVA DE TATO REVESTIMENTO POLIURETANO (PU) APROVADO PARA: Para serviços com manuseio e manutenção de pneus e peças onde a necessidade maior tato e destreza e aderência. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva confeccionada em poliamida e revestimento em PU (poliuretano).	900 PAR	
39	LUVA DE VAQUETA PURA APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Confeccionada em vaqueta integral, espessura 8/10 linhas, modelo petroleira, com reforço interno na palma, acabamento do punho em viés. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos serviços gerais que apresentem riscos de natureza média, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes.	100 PAR	
40	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC.	220 CX	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL		
41	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	1.710 CX	
42	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL	1.860 CX	
43	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.410 CX	
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG CX C/ 100 UNIDADES APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ETC. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVAS FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIOABSORVÍVEL MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS ISENTA DE LÁTEX AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL COR AZUL.	1.600 CX	
45	LUVAS TERMICAS DE SEGURANÇA SILICONE MODELO MITENE 02 DEDOS APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE TÉRMICO (CALOR) DURANTE CONTATO MODERADO POR MANIPULAÇÃO	65 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	DE UTENSÍLIOS AQUECIDOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: LUVA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250° C EM ATIVIDADES INTERMITENTES IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. DEVE SER CONFECCIONADA 100% EM SILICONE, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, AMBIDESTRA E COM PUNHO RETO E DEVE POSSUIR 35 CM. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO		
46	MACACÃO SAMU APROVADO PARA: DEVEM SER UTILIZADOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SERVE COMO PRIMEIRA BARREIRA DE PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES E TRONCO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MACACÃO CONFECCIONADO EM COR AZUL-MARINHO, TECIDO TIPO POLIBRIM SANTISTA CEDRO OU RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% ALGODÃO E COM GRAMATURA DE 190G/M², COR REFERÊNCIA SANTISTA Nº 519, GOLA TIPO "PADRE" COM ALTURA DE 7 CM, C LARGURA DO PUNHO AJUSTÁVEL COM LAPELA E VELCRO 5,5CM X 15CM. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER ATÉ A ALTURA DA BRAGUILHA. O MACACÃO DEVE ESTAR LIMPO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ZÍPER COM 02 CURSORES. OS ZÍPERES DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO IKK OU SIMILAR CINTO COM O MESMO TECIDO FIXADO NA PARTE POSTERIOR, AJUSTADO E FIXADO NA PARTE ANTERIOR COM VELCRO DE 4,5 CM X 10CM. FRISO NA COR LARANJA SOBREPOSTA A COSTURA LATERAL DO MACACÃO, INICIANDO NA CAVA E ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DA PERNA. PARALELAMENTE A ESSA OUTRA DE IGUAL LARGURA E COM DISTANCIAMENTO DE 1CM ESTENDENDO-SE DA COSTURA DO OMBRO, PARTE ANTERIOR ATÉ O TÉRMINO DA PERNA NA COR VERMELHA. AINDA, APLICAÇÃO DESSAS FAIXAS NOS MOLDES CITADOS ACIMA, FACE LATERAL EXTERNA DAS MANGAS, DOS OMBROS ATÉ O FINAL DAS MANGAS. FAIXA EM TECIDO REFLETIVO MEDINDO 5,0 CM DE LARGURA NOS SEGUINTE LOCAIS: FAIXA HORIZONTAL NA ALTURA DO TÓRAX LOGO ABAIXO DO LOGOTIPO EM TODA EXTENSÃO ANTERIOR. FAIXA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA MANGA NA ALTURA DO ZÍPER. FAIXAS VERTICAIS NO LADO DIREITO ESQUERDO NA REGIÃO POSTERIOR DO MACACÃO, INICIANDO NO OMBRO E ESTENDENDO-SE ATÉ O CINTO. FAIXA REFLETIVA HORIZONTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA PERNA Á 20 CM DO TÉRMINO DA PERNA.	10 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	LOGOTIPO SAMU BORDADO NO TECIDO DO MACACÃO NOS SEGUINTE LOCALS: 1º NA PARTE ANTERIOR ESQUERDA ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DO TÓRAX, 2º NA FACE EXTERNA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DA MANGA DIREITO BORDADO , 3º NA PARTE POSTERIOR (COSTAS) DO MACACÃO, ENTRE AS DUAS FAIXAS REFLETIVAS VERTICAIS. 4º MANGA A BANDEIRA DO BRASIL. VELCRO NO PEITO E NAS COSTAS PARA POSTERIORMENTE PODER ACRESCENTAR A FUNÇÃO. BOLSO LATERAL AS PERNAS TIPO CARGO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO MEDINDO 20 CM LARGURA X 21 CM ALTURA COM COSTURA DUPLA. BOLSOS FRONTAL SOBRE POSTO PRÓXIMO AO QUADRIL. PROTEÇÃO PARA O JOELHO MEDINDO 25 CM X 25 CM DE ALTURA, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. PROTEÇÃO NO OMBRO, UTILIZANDO MANTA EXPANDIDA DE 10 MM MATERIAL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PROTEÇÃO. BOLSO TRASEIRO FECHAMENTO ATRAVÉS DE LAPELA COM VELCRO O MACACÃO DEVERÁ TER FECHAMENTO EM LINHA MERCERIZADA Nº 50. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO É 100% POLIÉSTER -120 COM FIO 100% POLIÉSTER; N) COLOCAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA PREGADO NA GOLA; DIMENSÕES BORDADO BORDADO COSTAS: 20 CM ALTURA X 16,5 LARGURA BORDADO FRENTE: 13 CM ALTURA X 8 LARGURA OBSERVAÇÃO: TAMANHOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO SOLICITANTE.		
47	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA FACE PARA TRABALHOS EM CONTATO COM SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS REALIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES OU EM CONTATO COM ANIMAIS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM 3 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBOWM FITESA DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA, COM CLIPES NASAL E TIRAS, HIPERALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS.	900 CX	
48	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:	140 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, PROPORCIONANDO MAIOR VISÃO PERIFÉRICA, VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE (VISOR E HASTE), COM PROTEÇÃO LATERAL E HASTE TIPO ESPÁTULA COM 6 FENDAS PARA VENTILAÇÃO LATERAL, AS LENTES DEVEM POSSUIR UM TRATAMENTO, ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE E TESTADAS CONTRA IMPACTO, DISTORÇÃO ETC.		
49	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM PROTEÇÃO LATERAL APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI-DIRECIONAIS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E LENTE CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO INCOLOR, COM ENCAIXE PARA AS HASTES. HASTES TIPO ESPÁTULAS CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA COM PINOS PARA ENCAIXE NA ARMAÇÃO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA CONSTITUÍDA DE SEIS FENDAS EM CADA HASTE.	880 UN	
50	PERNEIRA COURO COM VELCRO E PROTETOR DE JOELHO. VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BEDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, EM PEÇA ÚNICA (PARA SOBREPOR SOBRE VESTIMENTA - SEM AJUSTE/REGULAGEM DE TAMANHO), FORRADA INTERNAMENTE, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO, REVESTIDA DE ACORDO COM O SISTEMA STAR TECMATER®, NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16 MM DE COMPRIMENTO E 0,6 MM DE ESPESSURA E PROTEÇÃO DE COURO SINTÉTICO NO JOELHO, PRESA ATRAVÉS DE COSTURA E COM FECHO EM PLÁSTICO DE TRÊS MM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 0.8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	30 PAR	
51	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA PARA ACOPLAMENTO NO CAPACETE APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, PREENCHIDAS COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS REVESTIDAS E ALMOFADADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, FIXADAS ÀS HASTES INDIVIDUAIS, BASCULANTES E MÓVEIS, DIREITA E ESQUERDA, ADAPTÁVEIS POR ENCAIXE NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO DO	40 UN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	CAPACETE DE SEGURANÇA. NÍVEL DE ATENUAÇÃO MÍNIMA DE NRRSF 22 DB COMPATÍVEL PARA OS CAPACETES DA MARCA CAMPER.		
52	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUGUE	900 UN	
53	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE 120 ML APROVADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 UVA/UVB COM REPELENTE DE INSETOS - DEVE SER HIPOALERGÊNICO, POSSUIR VITAMINA E (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE), E REPELENTE DE INSETOS, (INCLUSIVE MOSQUITO DA DENGUE) - ISENTO DE PABA - PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA OU SUOR - PRODUTO NÃO COMEDOGÊNICO PARA SER USADO SOB AS ROUPAS.	1.200 UN	
54	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS) APROVADO PARA: PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, PARA ACESSO, PERMANÊNCIA EM LOCAIS OU EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COM PRESENÇA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS EM SUSPENSÃO E COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, PADRÃO NIOSH N-95 OU CLASSE PFF-2. NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.	770 UN	
55	SAPATO DE SEGURANÇA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE FEMININO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: DEVE SER FABRICADO EM TPR-EXP, UM COMPOSTO AVANÇADO DE	160 PAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

	TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO, DEVE ATUAR COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE AOS PÉS DOS USUÁRIOS E SOLADO DE BORRACHA COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE 360° QUE PROTEGEM CONTRA DERRAPAGENS EM TODAS AS DIREÇÕES. COR BRANCA TAMANHOS CONFORME SOLICITADO		
56	SAPATO DE SEGURANÇA - MASCULINO APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA: UMIDADE EM GERAL, RESPINGOS DE ÁGUAS SERVIDAS NAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO, TRABALHOS REALIZADOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, ENCHARCADOS, LAMACENTOS OU COM RISCOS DE EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS SOBRE OS PÉS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: SAPATO PARA USO OCUPACIONAL ABERTURA LATERAL EM ELÁSTICO RECOBERTO, CONFECCIONADA EM VAQUETA ESTAMPA RELAX, COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. COR BRANCA. TAMANHOS CONFORME SOLICITADO	150 PAR	
57	TELA GUARDA CORPO COM LAUDO TECNICO	20 RL	
58	TOUCA BRANCA SANFONADA DESCARTÁVEL C/100 UN APROVADO PARA: PROTEÇÃO DA CABEÇA E CABELOS DURANTE TRABALHOS EM LOCAIS RESTRITOS DE COZINHA E RESTAURANTE, PADARIA, UNIDADES DE SAÚDE E LABORATÓRIOS. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS COM ELÁSTICO NA BORDA, TAMANHO ÚNICO.	160 PCT	
59	TRAVA QUEDAS DE SEGURANÇA PARA (DESLIZANTE GUIADO EM LINHA FLEXIVEL) APROVADO PARA: Proteção para trabalho em altura onde o operador esteja utilizando cinto de segurança tipo paraquedista ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Dispositivo trava queda automático, de subida e descida sem necessidade de interferência do usuário, confeccionado em aço. Utilizado para corda de 10 a 12 mm de diâmetro.	5 UN	

1.1. A proposta financeira contém preço unitário, cotado do item.

2. O prazo de validade da presente proposta e dos lances é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

3. Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão e seus anexos;

4. Declaro, também, que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

5. Declaro, ainda, de que a proposta atende a todas as exigências constantes do Edital de Pregão e seus anexos, no tocante a qualidade, quantidades e prazos de entrega dos produtos cotados.

Data: / /2025

Assinatura do representante legal do licitante

CPF do representante legal do licitante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 14 de novembro de 2025 – Edição 1.285 – Lei 2.558/2014

ANEXO V– DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, CNPJ nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal.

_____, _____ de _____ de _____

Diretor, Sócio gerente ou equivalente e carimbo da empresa com CNPJ